



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	956/2021	DATA	03/11/2021	HORA	08:28:40
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

Oral.

REQUERIMENTO Nº 077/2021

Aprovado por 06 (seis)
Votos A 05 (cinco)
Em 03 / 11 / 21

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Agnaldo Lansoni (DEM); Heronides Silveira Júnior (PL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM)

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora o envio deste expediente ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **Luís Cesar de Lara Pinto Filho** para que tome providências com base no que determina o Regimento Interno, pois vem sistematicamente sendo descumprido pelo Presidente da Comissão Geral, Sr. Leonardo Leite Ribeiro, o qual vem adequando os trabalhos da Comissão Geral a sua agenda pessoal de trabalho externo, nisto tem pautando projetos importantes como Plano Diretor em reuniões extraordinárias, mesmo sabendo que na semana haveria membros em viagem. Portanto, peço a anulação da reunião a qual o projeto do Plano Diretor foi pautado com base no descumprimento do Regimento desta Casa de Leis. E ainda o cumprimento do Artigo 61º imediatamente sob pena de judicialização dos projetos pautados em desconformidades com o Regimento Interno desta Casa de Leis.

JUSTIFATIVATIVA

Requerimento ao Presidente:

Art. 174 – Requerimento é todo o pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, à Mesa, sobre assunto de interesse público ou pessoal do Vereador.

Resolução nº 002/2017, de 06 de março de 2017:

Art. 61 – As reuniões da Comissão Geral realizar-se-á:

I – Se ordinária, na primeira e na terceira, terça da-feira de cada mês, no horário das 08 (Oito) horas, não podendo ser alterado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

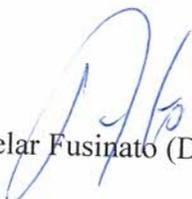
ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

I – Se ordinária, na primeira e na terceira, terça da-feira de cada mês, no horário das 08 (Oito) horas, não podendo ser alterado.

II – Se extraordinárias, mediante convocação especial para dia, horário e fins indicados, observando-se, no que for aplicável, o disposto neste Regimento Interno sobre a convocação de Sessões Extraordinárias da Câmara.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 03 de novembro de 2021.


José Ari Zandoná
Vereador Autor (DEM)


Adelar Fusinato (DEM)


Agnaldo Lansoni (DEM)


Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM)


Heronides Silveira Júnior (PL)

Vereadores Coautores

